



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.295/2012

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e Processo Administrativo nº 6486/2012, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0737	01001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
Total				R\$ 90.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	0737	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
Total				R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de maio de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS

Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.

Secretário Municipal de Planejamento